



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 008 / 18

Processo Administrativo nº 14/10/59221

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Modalidade: Contratação Direta nº 145/14

Termo de Contrato nº 09/15

Termos de Aditamento nº 11/16 e 14/17

Fundamento Legal: Inciso XXII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93

CONCESSIONÁRIA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL

CNPJ nº 33.050.196/0001-88

CONSUMIDOR: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Endereço: Sede Administrativa do Departamento de Proteção ao Consumidor – PROCON e unidade descentralizada localizada no Horto Shopping Ouro Verde

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 13/01/18

Valor do aditamento: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Dotação Orçamentária:

04150.04.122.4009.4188.339039.01.100000

conforme fls. 615 do processo em epígrafe.

Campinas, 04/01/18

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL

Representante Legal: Devanir Mantoani Júnior

RG nº 11.211.674

CPF nº 020.126.558-31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 14/10/59221

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL

Modalidade: Contratação Direta 145/14

Termo de Contrato nº 09/15

Termos de Aditamento nº 11/16, 14/17 e 008 / 18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04/01/18

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

e-mail institucional: silvio.bernardin@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL

Representante Legal: Devanir Mantoani Junior

RG: 11.211.674

CPF: 020.126.558-31

e-mail Institucional: devanir@cpfl.com.br

e-mail pessoal: NÃO TEM